



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Planalto

1

Quinta-feira • 30 de Abril de 2020 • Ano IV • Nº 808

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Planalto publica:

- **Portaria Nº 007/2020, de 28 de abril de 2020** - Instaura Processo Administrativo nº 001/2020, e dá outras providências.
- **Portaria Nº 083/2019, de 27 de dezembro de 2019** - Instaura Processo Administrativo nº 026/2019, e dá outras providências.
- **Portaria Nº 084/2019, de 27 de dezembro de 2019** - Instaura Processo Administrativo nº 027/2019, e dá outras providências

TRANSPARÊNCIA
AUTONOMIA OFICIALIDADE

Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Portarias



PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO

ESTADO DA BAHIA

CNPJ/MF 13.858.907/0001-38

GABINETE DO PREFEITO

administracao@planalto.ba.gov.br

PORTARIA Nº 007/2020, DE 28 DE ABRIL DE 2020.

“Instaura Processo Administrativo nº 001/2020, e dá outras providências”.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PLANALTO**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, com espeque no artigo 37, inciso XVI da Constituição Federal, artigos 94 e 216, alínea “b” da Lei Municipal nº 321/2010, bem como nos artigos 126 e 140 da Lei Orgânica Municipal:

Considerando o requerimento administrativo formulado pela parte interessada junto ao setor de Recursos Humanos deste Município, solicitando exoneração em virtude de aposentadoria;

Considerando que não pesa contra a requerente nenhuma espécie de condenação administrativa ou judicial em virtude de ato ilícito praticado no decorrer de seu labor;

Considerando a carta de concessão expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social,

R E S O L V E:

Art. 1º. DETERMINAR a abertura do **Processo Administrativo nº 001/2020**, para que se proceda à exoneração da servidora **ADRIANA AZEVEDO MORENO CAETITE**, ocupante do cargo de Professora Nível III, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura, cadastrada no Setor de Recursos Humanos sob a **Matrícula nº 000413**, admitida em 02/06/1986.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data publicação no Diário Oficial do Município.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Planalto, Estado da Bahia, Gabinete do Prefeito, 28 de abril de 2020.

EDILSON DUARTE DA CUNHA
Prefeito Municipal

GESTÃO 2017/2020

Praça Duque de Caxias, 104. Centro, Planalto – BA / Fone: (77) 3434-2137
e-mail:administracao@planalto.ba.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO

ESTADO DA BAHIA

CNPJ/MF 13.858.907/0001-38

GABINETE DO PREFEITO

administracao@planalto.ba.gov.br

PORTARIA Nº 083/2019, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2019.

“Instaura Processo Administrativo nº 026/2019, e dá outras providências”.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PLANALTO**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, com espeque no artigo 37, inciso XVI da Constituição Federal, artigos 94 e 216, alínea “b” da Lei Municipal nº 321/2010, bem como nos artigos 126 e 140 da Lei Orgânica Municipal:

Considerando o requerimento administrativo formulado pela parte interessada junto ao setor de Recursos Humanos deste Município, solicitando exoneração em virtude de aposentadoria;

Considerando que é vedada a acumulação remunerada de cargos públicos, ressalvadas as exceções legais previstas no art. 37, inciso XVI da Constituição Federal;

Considerando que não pesa contra a requerente nenhuma espécie de condenação administrativa ou judicial em virtude de ato ilícito praticado no decorrer de seu labor;

Considerando a carta de concessão expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social;

R E S O L V E:

Art. 1º. DETERMINAR a abertura do Processo Administrativo nº 026/2019, para que se proceda à exoneração da servidora **CRISTIANE ROCHA DA SILVA LOPES**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura, ocupante do Cargo de Professora Nível I, cadastrada no setor de Recursos Humanos sob a **Matrícula nº 000176**, admitida em 01/04/1985.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, com devida publicação no Diário Oficial do Município.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Planalto, Estado da Bahia, Gabinete do Prefeito, 27 de dezembro de 2019.

EDILSON DUARTE DA CUNHA
Prefeito Municipal

GESTÃO 2017/2020

Praça Duque de Caxias, 104. Centro, Planalto – BA / Fone: (77) 3434-2137
e-mail:administracao@planalto.ba.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO

ESTADO DA BAHIA

CNPJ/MF 13.858.907/0001-38

GABINETE DO PREFEITO

administracao@planalto.ba.gov.br

PORTARIA Nº 084/2019, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2019.

“Instaura Processo Administrativo nº 027/2019, e dá outras providências”.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PLANALTO**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, com espeque no artigo 37, inciso XVI da Constituição Federal, artigos 94 e 216, alínea “b” da Lei Municipal nº 321/2010, bem como nos artigos 126 e 140 da Lei Orgânica Municipal:

Considerando o requerimento administrativo formulado pela parte interessada junto ao setor de Recursos Humanos deste Município, solicitando exoneração em virtude de aposentadoria;

Considerando que é vedada a acumulação remunerada de cargos públicos, ressalvadas as exceções legais previstas no art. 37, inciso XVI da Constituição Federal;

Considerando que não pesa contra a requerente nenhuma espécie de condenação administrativa ou judicial em virtude de ato ilícito praticado no decorrer de seu labor;

Considerando a carta de concessão expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social;

R E S O L V E:

Art. 1º. DETERMINAR a abertura do **Processo Administrativo nº 027/2019**, para que se proceda à exoneração da servidora **SILVANI FONSECA DO PRADO**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, ocupante do Cargo de Agente Comunitária de Saúde, cadastrada no setor de Recursos Humanos sob a **Matrícula nº 000824**, admitida em 01/10/2006;

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, com devida publicação no Diário Oficial do Município.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Planalto, Estado da Bahia, Gabinete do Prefeito, 27 de dezembro de 2019.

EDILSON DUARTE DA CUNHA

Prefeito Municipal

GESTÃO 2017/2020

Praça Duque de Caxias, 104. Centro, Planalto – BA / Fone: (77) 3434-2137
e-mail:administracao@planalto.ba.gov.br